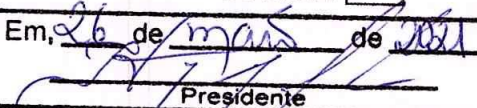




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO nº 130/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>26</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, proceda a Construção de "**Ponto de Ônibus**" na Avenida Henrique de Barros e Silva, nas respectivas Ruas: Pedro Jorge, João Sebastião de Melo e Rua do Império,

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo conceder aos passageiros melhores condições de embarque e conforto em virtude do sol e da chuva.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 26 de maio de 2021.


Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador